



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00752- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2024/2017	2
PORTARIA Nº 007/2017	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00752- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2024/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial suplementar no valor de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

Órgão.....: 08.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.001 - DEPTO DE ESPORTE E LAZER
27.813.0016.1200. 792 – Implantação de Modernização e Infraestrutura Esportiva Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 350.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 250.000,00
TOTAL 600.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, e o superávit financeiro do exercício anterior, bem como a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2017/2020 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00752- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder a senhorita Silmara Kelli Augustinhaki, portadora do RG nº 9.470.847-8 e inscrita no CPF sob nº 063.096.969-80 o valor de R\$ 1738,35 (hum mil e setecentos e trinta e oito reais com trinta e cinco centavos), equivalente a 03 (três) diárias para os dias 25 a 27/01/2017 para verificação de projetos para obtenção de recursos para município. Ao servidor ao Senhor Elio Marciniak Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-37, o valor de R\$ 2.086,02 (Dois mil e oitenta e seis reais com dois centavos), equivalente a 03 (três) diárias para os dias 25 a 27/01/2017 para encontro Dep. André Bueno, reivindicação de melhorias junto a COPEL, encontro com o Superintendente Regional do DNIT e encontro com o Secretário de Agricultura.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de Janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)